



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012505/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003382/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 8.799,91 (oito mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000477	013001.0412200521.049 33903000000	ENSAIBRAMENTO, ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	8.799,91
TOTAL :				8.799,91

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos.

RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2012 DA CONTA BANCÁRIA Nº 9.164.708 - BANESTES (FUNDETUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO)

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 8.799,91 (oito mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
	001001.0103100642.111 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FUNCIONAIS DO PODER LEGISLA MATERIAL DE CONSUMO	1000	8.799,91
TOTAL :				8.799,91

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 12 agosto de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL